

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 297/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada do DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 630, de 12 de maio de 2010, publicada no DOU de 13 de maio de 2010, resolve:

Art.1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

	Chapecó			
Campo de Conhecimento: Algoritmos e Programação				
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga	
3º	Diego Dias Bispo Carvalho	DE	0895883	

Erechim				
Campo de Conhecimento: Química Geral				
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga	
4º*	Lierson Borges de Castro	DE	0895982	

^{*}Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009 publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2009, pág. 66, Seção 3.

Art.2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 30 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff Reitor Pró tempore da UFFS